ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é a eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos e componentes de iluminação pública, destinados a suprir as demandas de manutenção preventiva, corretiva, ampliação e modernização da rede de iluminação do Município, visando atender às necessidades da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Nova Glória - GO, conforme especificações e quantidades constantes no presente termo de referência.

1.2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A contratação de fornecedores para a aquisição parcelada de materiais eletricos é essencial para o atendimento contínuo das necessidades da iluminaçaõ publica do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Nova Glória/GO. Esses insumos são indispensáveis para a manutenção da organização, salubridade e eficiência administrativa das dependências da administração pública.

A opção pela aquisição parcelada justifica-se pela variedade e recorrência das demandas ao longo do exercício, bem como pela ausência de almoxarifado central adequado para estocagem de grandes volumes, exigindo entregas fracionadas e sob demanda.

A escolha pela modalidade presencial, nos termos do art. 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo porte populacional do Município (inferior a 20.000 habitantes) e pela maior efetividade no acompanhamento da documentação, especialmente em licitações voltadas a fornecedores locais.

Dessa forma, a contratação pretendida está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, desenvolvimento local sustentável, isonomia e publicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo o suprimento contínuo e controlado dos itens necessários ao pleno funcionamento da máquina pública.

1.3 – DO QUANTITATIVO, DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, DO VALOR ESTIMADO E DO ENQUADRAMENTO:

It	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UNID	VALOR MÉDIO UNIT ESTIMADO	EXCLUSIVO ME/EPP
01	CABO PP 2X1 ½	1200	UN	R$ 5,65	Sim
02	CABO PP 2X2 ½	1500	UN	R$ 8,00	Sim
03	Cabo duplex 10 mm²	1000	MT	R$ 4,48	Sim
04	Cabo duplex 16 mm²	1000	MT	R$ 6,78	Sim
05	Cabo duplex 25 mm²	1000	MT	R$ 11,36	Sim
06	Cabo triplex 10 mm²	1000	MT	R$ 6,86	Sim
07	Cabo Triplex 16 mm²	1000	MT	R$ 11,95	Sim
08	Cabo triplex 25 mm²	1000	MT	R$ 16,28	Sim
09	Cabo quadriplex 10 mm²	1000	MT	R$ 10,90	Sim
10	Cabo quadriplex 16 mm²	1000	MT	R$ 16,18	Sim
11	Cabo qudriplex 25 mm²	1000	MT	R$ 22,00	Sim
12	Conduíte Corrugado Flexível 20 mm	200	MT	R$ 1,50	Sim
13	Conduíte Corrugado Flexível 25 mm	200	MT	R$ 1,88	Sim
14	Conduíte Corrugado Flexível 32 mm	200	MT	R$ 3,20	Sim

ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS WILSON MARTINS DE JESUS EM 31/08/2026 ÀS 09:12:38.

15	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIDADO PARA POSTE - BITOLA 11600	150	UN	R$ 59,40	Sim
16	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIDADO PARA POSTE - BITOLA 10300	150	UN	R$ 72,50	Sim
17	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIDADO PARA POSTE - BITOLA 10400	150	UN	R$ 75,88	Sim
18	FIO 1 ½	1500	UN	R$ 2,20	Sim
19	FIO 10 MM	1800	UN	R$ 14,40	Sim
20	FIO 2 ½	2500	UN	R$ 3,36	Sim
21	FIO 4.0MM	2500	M	R$ 5,71	Sim
22	FIO 6MM	2500	M	R$ 7,18	Sim
23	FIO PARALELO 2X1 ½	2500	UN	R$ 5,08	Sim
24	FIO PARALELO 2X2 ½	2500	UN	R$ 6,83	Sim
25	INTERRUPTOR 1 TECLA	150	UN	R$ 10,68	Sim
26	INTERRUPTOR 1TECLA + TOMADA	150	UN	R$ 18,60	Sim
27	INTERRUPTOR 2 TECLA	150	UN	R$ 21,98	Sim
28	INTERRUPTOR 2TECLA + TOMADA	150	UN	R$ 27,43	Sim
29	INTERRUPTOR 3 TECLA	150	UN	R$ 29,10	Sim
30	LAMPADA LED 12W	1000	UN	R$ 7,80	Sim
31	LAMPADA LED 20	1200	UN	R$ 12,66	Sim
32	Lâmpada LED de Alta Potência, formato bulbo integrado, com as seguintes características mínimas: Potência Elétrica: 40 W (Watts). Fluxo Luminoso Mínimo: 3.200 lm (Lúmens), garantindo eficiência luminosa igual ou superior a 80 lm/W. Temperatura de Cor: Branco Frio (entre 6.000K e 6.500K). Tensão de Operação: Bivolt automático (127V / 220V). Base/Soquete: E27. Vida Útil Nominal Mínima: 25.000 horas (L70). Exigências de Qualidade: O produto deve possuir certificação compulsória do INMETRO e apresentar alto fator de potência (mínimo de 0,92), garantindo a conformidade com as normas técnicas nacionais vigentes.	12000	UN	R$ 28,30	Não
33	LAMPADA LED DE 30W	1200	UN	R$ 18,35	Sim
34	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100WDesempenho Luminoso: Potência nominal de 100W, fluxo luminoso mínimo de 12.000 Lúmens e eficiência luminosa mínima de 120 Lm/W.Características Elétricas: Tensão de funcionamento bivolt automática (100V a 240V), frequência de 50/60Hz e Fator de Potência (FP) mínimo de 0,9.Proteção e Durabilidade: Proteção contra surtos elétricos (DPS) integrada de, no mínimo, 5KV. Grau de proteção contra impactos de, no mínimo, IK07 e índice de proteção contra intempéries/pó/água de, no mínimo, IP66 (adequada para áreas externas).Especificações Ópticas: Temperatura de cor de 6500K (Branco Frio). Vida útil nominal mínima de 35.000 horas (padrão L70).Construção e Instalação: Corpo fabricado em alumínio com fechamento/difusor em policonstrução/policarbonato. Compatível com instalação de fotocélula através de tomada/versão NEMA.Dimensões Máximas Aproximadas: $480 \times 150 \times 80\text{ mm}$ (Altura x Largura x Diâmetro).	2500	UN	R$ 246,50	Não
35	SOQUETE	500	UN	R$ 3,78	Sim
36	SOQUETE PORCELANA	500	UN	R$ 4,08	Sim
37	TOMADA DUPLA 10A	180	UN	R$ 21,83	Sim
38	TOMADA DUPLA 20A	180	UN	R$ 23,12	Sim
39	TOMADA EXTERNA DUPLA 10A	120	UN	R$ 19,60	Sim
40	TOMADA EXTERNA DUPLA 20A	120	UN	R$ 20,13	Sim
41	TOMADA EXTERNA SIMPLES 10A	120	UN	R$ 10,98	Sim
42	TOMADA EXTERNA SIMPLES 20A	120	UN	R$ 11,35	Sim

43	TOMADA SIMPLES 10A	180	UN	R$ 13,63	Sim
44	TOMADA SIMPLES 20A	180	UN	R$ 14,80	Sim
45	TOMADA TRIPLA 10A	180	UN	R$ 30,75	Sim
46	TOMADA TRIPLA 30A	180	UN	R$ 35,18	Sim

2 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os preços de referência ora apresentados foram estimados, tendo como parâmetros as pesquisas de mercado, perfazendo um total anual de R$ 1.311.156,50 (um milhão e trezentos e onze mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com o objetivo de avaliar a viabilidade da contratação parcelada de materiais de eletricos, foi realizado levantamento de mercado para identificar fornecedores sediados no Município da região e do estado, observando critérios como qualidade dos materiais, preços praticados, prazos de entrega, condições de pagamento e capacidade logística.

O levantamento demonstrou a existência de microempresas e empresas de pequeno porte locais aptas a fornecer os itens demandados pela Administração Municipal, com preços compatíveis com os praticados no mercado, agilidade nas entregas e qualidade adequada dos materiais ofertados.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos gerais:

Fornecedor: O fornecedor poder ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), bem como de médio ou grande porte.

Capacidade Técnica: O fornecedor deverá comprovar experiência e capacidade técnica para o fornecimento dos materiais, comprovando sua qualificação através de documentos que evidenciem a habilitação para o fornecimento de materiais similares aos descritos no Termo de Referência.

Qualificação Jurídica: O fornecedor deverá apresentar os documentos que comprovem sua regularidade jurídica, como a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), a inscrição estadual (se for o caso), e a regularidade fiscal junto à Receita Federal, à Fazenda Municipal e Estadual.

Conformidade com as Especificações Técnicas: Os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, atendendo aos requisitos de qualidade, adequação e funcionalidade para o uso no âmbito da Administração Municipal.

Prazo de Entrega: O fornecedor deverá garantir o cumprimento dos prazos de entrega estipulados no cronograma de fornecimento, que será ajustado conforme as necessidades da Prefeitura, para garantir o atendimento contínuo das demandas do Executivo e das Secretarias Municipais.

Garantia e Assistência Técnica: O fornecedor deverá fornecer garantia mínima de 12 meses para os materiais, de acordo com as normas legais, e, no caso dos insumos, deverá fornecer informações claras sobre a validade e condições de uso dos materiais.

5 - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

A entrega deverá ser feita a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e será de forma parcelada e imediata, podendo ser diariamente, no prazo de até três dias, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Serviços |Urbanos/Setor de Compras.

Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente ao fornecimento, despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, transporte, entrega emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução do contrato, será de total responsabilidade da contratada;
Não será recebido material/material diverso do constante em local para entrega na Ordem de Fornecimento, bem como fora do horário de funcionamento dos locais, para fins conferência quando do recebimento do material/material.
Deverá constar no campo de observação da Nota Fiscal o número da Ordem de Fornecimento (OF), bem como o número do (PREGÃO).

6 - RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa alcançar os seguintes objetivos específicos:
Atendimento contínuo das necessidades administrativas e operacionais:
Garantir o fornecimento ininterrupto dos materiais essenciais para a execução das atividades das do Poder Executivo, sem a interrupção de serviços devido à falta de materiais, assegurando a qualidade e continuidade das funções administrativas e operacionais.
Eficiência na gestão do estoque:
Com a adoção da aquisição parcelada, busca-se otimizar a gestão dos materiais, ajustando os fornecimentos conforme as necessidades reais, evitando excessos ou deficits de materiais. Isso contribui para o controle financeiro e redução de custos operacionais relacionados ao armazenamento de itens não utilizados.
Fortalecimento da economia local:
Garantia de agilidade nas entregas:
A contratação visa garantir que os materiais sejam entregues de forma ágil e dentro dos prazos necessários para a continuidade dos serviços públicos, permitindo que a administração municipal realize suas atividades sem interrupções e com a qualidade necessária para o bom funcionamento da máquina pública.
Cumprimento das normas legais e orçamentárias:
A solução de aquisição parcelada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) tem como objetivo garantir que a contratação esteja em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, respeitando os princípios de eficiência, transparência e economicidade, ao mesmo tempo que assegura o controle orçamentário e o uso adequado dos recursos públicos.
Redução de custos operacionais:
O processo licitatório e a escolha de fornecedores locais têm o objetivo de reduzir custos logísticos e operacionais, devido à proximidade geográfica dos fornecedores, além de possibilitar a negociação de preços mais competitivos e condições favoráveis de pagamento, otimizando a utilização dos recursos públicos.
Garantia da qualidade dos materiais:
A contratação visa a aquisição de materiais de qualidade, que atendam às necessidades e exigências específicas da administração municipal, garantindo que os materiais adquiridos sejam compatíveis com as normas vigentes e atendam às especificações do Termo de Referência.
O resultado pretendido é assegurar que a Prefeitura Municipal de Nova Glória consiga atender às suas demandas operacionais de forma contínua, eficiente, econômica e transparente, promovendo o desenvolvimento local e garantindo a qualidade dos serviços prestados à população.

7 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação da aquisição parcelada de materiais de eletricos para o Poder Executivo e Secretarias Municipais se fundamenta na

necessidade de atender a uma demanda contínua e variável desses materiais ao longo do exercício fiscal. O SRP se mostra a solução mais adequada para garantir a eficiência, a agilidade e a flexibilidade necessárias, dado que a Administração Municipal não possui estoque central (almoxarifado) para esses itens, o que torna a reposição contínua e a entrega parcelada uma necessidade estratégica.

O SRP permite que a Administração adquira materiais em quantidades estimadas durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o que facilita a gestão da demanda crescente e variável do Executivo Municipal. Além disso, a utilização do SRP permite:

- Maior controle sobre a qualidade dos materiais adquiridos, pois permite que a Prefeitura acompanhe a execução do contrato por meio de entregas periódicas.
- Redução do risco de desabastecimento, uma vez que, com o SRP, a Prefeitura terá a possibilidade de chamar os fornecedores sempre que necessário durante a vigência da Ata.
- Agilidade na execução dos contratos, pois não será necessário um novo processo licitatório a cada demanda de materiais, bastando a utilização da Ata registrada.

A escolha pelo SRP também facilita a transparência e o controle dos gastos públicos, uma vez que o processo licitatório estabelece quantidades e preços máximos, assegurando que as contratações sejam feitas dentro dos parâmetros estabelecidos, sem ultrapassar os valores previamente negociados.

Do ponto de vista econômico, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) proporciona economias de escala para o Município, uma vez que o fornecimento parcelado garante a adequação da compra ao ritmo das necessidades das Secretarias Municipais, evitando estoques excessivos ou compras em excesso que poderiam comprometer o orçamento.

Além disso, a compra parcelada permite à Prefeitura ajustar os volumes adquiridos conforme o real consumo dos materiais, evitando excesso de estoque que poderia gerar custos adicionais de armazenamento, manuseio e controle. Esse modelo também reduz o risco de comprometimento do orçamento com materiais que não seriam utilizados dentro do exercício.

Portanto, o SRP é a solução mais vantajosa do ponto de vista econômico, pois além de permitir economia nos custos operacionais, também possibilita que a Prefeitura beneficie o comércio local, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência previstos pela Lei nº 14.133/2021.

A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição parcelada de materiais de eletricos apresenta-se como a solução mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico. O modelo de SRP proporciona eficiência, flexibilidade, controle de custos e agilidade nas compras durante a execução do contrato.

Este procedimento alinha-se aos princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da forma mais vantajosa e transparente possível para o município de Nova Glória.

8 - **ANÁLISE DE RISCOS:**

A Análise de Riscos tem como objetivo identificar, avaliar e mitigar os possíveis riscos associados à contratação parcelada de materiais de eletricos para atendimento das necessidades do Poder Executivo, assegurando que os processos contratuais transcorram de forma eficiente, econômica e em conformidade com a legislação vigente.

1. Riscos Relacionados ao Fornecedor

- Inadimplemento contratual: possibilidade de o fornecedor não cumprir prazos ou fornecer materiais em desacordo com as especificações. Mitigação: inclusão de cláusulas contratuais com penalidades claras e fiscalização rigorosa pela comissão designada.

- Incapacidade financeira ou falência do fornecedor: pode afetar a continuidade do fornecimento. Mitigação: exigência de regularidade fiscal e trabalhista, comprovação de capacidade econômico-financeira e monitoramento constante da situação da empresa.

2. Riscos Logísticos

- Atrasos nas entregas: mesmo com fornecedores locais, podem ocorrer imprevistos. Mitigação: definição de prazos contratuais com penalidades e acompanhamento sistemático pelo Setor de Compras.
- Não conformidade dos materiais: risco de fornecimento de materiais fora do padrão exigido. Mitigação: exigência de amostras prévias e fiscalização técnica no recebimento dos itens.

3. Riscos Financeiros

- Descontrole orçamentário: risco de gastos superiores ao previsto. Mitigação: previsão orçamentária detalhada e controle mensal das despesas.
- Oscilação de preços: possibilidade de aumento de preços durante a vigência do contrato. Mitigação: pesquisa de mercado atualizada, previsão contratual de reajuste e estratégia de preços fixos por período.

4. Riscos de Gestão do Contrato

- Fiscalização deficiente: pode comprometer a execução do contrato. Mitigação: designação de comissão fiscalizadora capacitada, com atribuições claras.
- Fornecimento em quantidade inadequada: risco de sobras ou faltas no estoque. Mitigação: fornecimento sob demanda, conforme necessidades mensais das Secretarias.

5. Riscos Jurídicos

- Impugnações ou questionamentos legais: podem atrasar ou suspender o certame. Mitigação: condução do processo com estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às normas municipais.

6. Riscos Ambientais e de Sustentabilidade

- Não conformidade ambiental: materiais que não atendam às normas ambientais ou gerem resíduos excessivos. Mitigação: inclusão de critérios ambientais no Termo de Referência e priorização de fornecedores com práticas sustentáveis.

7. Plano de Mitigação de Riscos

- Monitoramento contínuo dos fornecedores e entregas;
- Cláusulas contratuais de penalidade por descumprimento;
- Controle orçamentário mensal e gestão financeira do contrato;
- Recebimento com conferência técnica e controle de qualidade;
- Capacitação da equipe fiscalizadora e atuação preventiva.
-

MAPA DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação	Estratégia de Mitigação
Inadimplemento contratual: Fornecedor não cumprir prazos ou fornecer materiais com qualidade inadequada.	Alta	Alta	Crítico	Incluir cláusulas de penalidade no contrato. Fiscalização rigorosa das entregas.
Falência ou incapacidade financeira do fornecedor: O fornecedor pode ter dificuldades financeiras e não cumprir o contrato.	Média	Alta	Alto	Exigir garantia de fornecimento e realizar monitoramento contínuo da situação financeira do fornecedor.
Atraso nas entregas: O fornecedor não cumprir os prazos de entrega estabelecidos.	Alta	Média	Alto	Definir prazos rigorosos e incluir penalidades. Acompanhamento contínuo das entregas.
Não conformidade dos materiais fornecidos: Os materiais não atenderem às especificações ou qualidade exigida.	Média	Alta	Alto	Solicitar amostras antes da entrega final. Verificação de conformidade pelo Setor de Compras.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação	Estratégia de Mitigação
Descontrole orçamentário: O valor total do fornecimento ultrapassar o limite orçamentário previsto.	Baixa	Alta	Médio	Realizar previsão orçamentária precisa e acompanhamento financeiro contínuo das despesas.
Aumento de preços dos materiais: Os preços dos materiais podem variar ao longo da execução do contrato.	Média	Média	Médio	Realizar uma pesquisa de mercado rigorosa antes da licitação e negociar preços fixos ou reajustáveis.
Risco logístico: Problemas logísticos que podem afetar o transporte ou a entrega no prazo.	Média	Média	Médio	Planejamento logístico detalhado e exigência de capacitação logística dos fornecedores.
Risco jurídico: Impugnações ou questionamentos legais que atrasem o processo licitatório ou a execução do contrato.	Baixa	Alta	Médio	Garantir transparência no processo e cumprimento rigoroso das normas legais.
Risco de inadequação na quantidade fornecida: O fornecedor entregar uma quantidade superior ou inferior à solicitada.	Média	Média	Médio	Estabelecer um controle rigoroso de quantidade e realizar recebimento físico dos materiais.
Riscos ambientais: Os materiais podem não atender às normas ambientais exigidas.	Baixa	Média	Baixo	Incluir exigências ambientais no Termo de Referência e priorizar fornecedores com práticas sustentáveis.

LEGENDA DA CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Probabilidade:

Alta: O risco tem alta probabilidade de ocorrer.

Média: O risco tem uma probabilidade moderada de ocorrer.

Baixa: O risco tem baixa probabilidade de ocorrer.

Impacto:

Alto: O risco, se ocorrer, terá um impacto significativo nas operações e no cumprimento dos objetivos.

Médio: O risco pode ter algum impacto, mas é controlável.

Baixo: O risco terá pouco impacto ou é facilmente controlável.

Classificação:

Crítico: Risco que pode comprometer a execução do contrato e a entrega do objeto.

Alto: Risco com impacto considerável, mas que pode ser mitigado.

Médio: Risco que pode ser controlado e mitigado com ações adequadas.

Baixo: Risco com baixo impacto e fácil mitigação.

Conclusão

A análise realizada permite visualizar os principais riscos envolvidos na contratação e as respectivas estratégias de mitigação, visando garantir a segurança jurídica, a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos. A experiência positiva com o SRP reforça a confiança na participação e habilitação de fornecedores locais no presente certame, mitigando significativamente o risco de inviabilidade da exclusividade legalmente prevista.

9 - DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais serão realizada de forma parcelada, considerando as seguintes justificativas técnicas e operacionais:

1. Necessidade contínua e variável de fornecimento: A administração pública municipal demanda uma reposição contínua e variada desses materiais ao longo do ano, dependendo das necessidades do Poder Executivo. A aquisição parcelada proporciona a flexibilidade necessária para ajustar a quantidade de materiais conforme a necessidade real, evitando o

desperdício e o excesso de estoque, além de garantir que a Prefeitura não fique sem os materiais necessários para o bom funcionamento dos serviços administrativos.

2. Economia de escala e redução de custos: O parcelamento da contratação permite que a Prefeitura se beneficie de preços mais competitivos com fornecedores, sem comprometer o orçamento. A compra parcelada ajustada às necessidades mensais permite negociar melhores condições de pagamento e preços ao longo do tempo, evitando a imobilização de recursos em compras de grande volume.

3. Redução do risco de desabastecimento: A contratação parcelada assegura que a Prefeitura tenha disponibilidade contínua dos materiais necessários, reduzindo a possibilidade de desabastecimento de itens essenciais. Com essa abordagem, é possível realizar ajustes frequentes na quantidade de materiais adquiridos, conforme a demanda real de cada Secretaria, evitando que materiais fiquem ociosos ou que faltem no momento em que são mais necessários.

4. Flexibilidade administrativa: A contratação parcelada oferece a flexibilidade necessária para adequar o fornecimento conforme a evolução das necessidades administrativas ao longo do ano. Isso permite que a Prefeitura não faça compras em excesso, respeitando o planejamento orçamentário, enquanto garante o atendimento contínuo às demandas de materiais.

A escolha entre contratação parcelada ou não parcelada deve ser baseada nas necessidades específicas da Administração Municipal, na capacidade de gestão de estoque e nas condições logísticas. No caso, a contratação parcelada, a flexibilidade, o controle de custos e o apoio à economia local são benefícios evidentes, o que justifica a opção da administração

10 - DA JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO PELA FORMA PRESENCIAL:

Nos termos do art. 17, §2º da Lei nº 14.133/2021, o pregão será realizado preferencialmente na forma eletrônica, admitida a forma presencial mediante justificativa expressa da autoridade competente, com base em razões de ordem técnica, econômica ou social.

Para a presente contratação, opta-se pela realização do Pregão na forma Presencial, devido às especificidades do objeto, à realidade do mercado local e à experiência prévia da Administração, que justificam plenamente a adoção excepcional dessa forma de disputa.

A escolha da modalidade presencial se alinha aos seguintes fundamentos legais:

- Lei nº 14.133/2021:
  - Art. 17, §2º autoriza a realização do pregão presencial com devida justificativa;
  - Art. 176, inciso II prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para municípios com até 20.000 habitantes, permitindo a adoção de medidas complementares, como a realização presencial, para acompanhamento e controle do processo licitatório.
- Constituição Federal (CF/88):
  - Art. 170, inciso IX, que assegura o tratamento favorecido às ME/EPP como princípio da ordem econômica;
  - Art. 174, §2º, impõe ao Estado a obrigação de promover o desenvolvimento das ME/EPPs;
  - Art. 23, inciso IX, que trata da competência comum para o fomento do desenvolvimento regional.
- Lei Complementar nº 123/2006, que promove o desenvolvimento econômico sustentável, garantindo a inclusão das ME/EPPs nas contratações públicas nos arts. 47 a 49.

Benefícios da Modalidade Presencial no Caso Concreto

A escolha pelo pregão presencial oferece benefícios significativos para a Prefeitura, tais como:

- Maior controle e fiscalização: A realização presencial permite à Administração Pública exercer controle direto sobre as propostas e a conformidade com o edital, garantindo transparência e eficiência no processo licitatório.

- Promoção da competitividade local: O pregão presencial facilita a participação ativa dos fornecedores locais, garantindo que as microempresas e empresas de pequeno porte de Nova Glória tenham oportunidade igualitária de competir, promovendo o desenvolvimento da economia local.
- Facilidade na negociação: Durante a sessão presencial, é possível esclarecer dúvidas diretamente com os fornecedores e ajustar as condições do contrato conforme necessário, o que não seria viável em um pregão eletrônico.

Conclusão

A opção pela modalidade presencial está em total conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 14.133/2021, na qual preve a utilização do pregão presencial para contratação de empresas locais, especialmente em aquisições de bens ou serviços comuns. Essa escolha visa garantir maior transparência, competitividade e controle sobre o processo licitatório.

11 - JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE:

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA conforme termo de referência

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem, quando da execução do fornecimento constantes do presente termo serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, nos específicos âmbitos de suas competências.

Elaborado por:

JOAQUIM PEREIRA ALVES
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

DAIANE CARDOSO QUEIROZ
Diretora Departamento de Compras

Valide a assinatura deste documento em https://novagloria.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 2eda64